

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 153
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

*"Dispõe sobre concessão de
Licença-Prêmio e dá outras
providências"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando a **Lei Complementar 1.064/2021 em seu artigo 43**, que altera o Artigo 161, e acrescenta em especial o §4º da Lei 825/2009, e seguintes, onde trata do direito adquirido para a **Licença Prêmio por Assiduidade**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio, por assiduidade, ao Servidor(a) Público(a) **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente comunitário de Saúde, Matrícula nº 877, inscrito(a) no CPF sob o nº 840.206.55-04.

Art. 2º - A Licença-Prêmio compreende o período de gozo de 03 de fevereiro de 2025 à 02 de maio de 2025, oriundo do período aquisitivo de 30 de dezembro de 2009 à 30 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o período de gozo 03 de fevereiro de 2025 à 02 de maio de 2025;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

WILLIAMS SEVERO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 012/2025